



Domí-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - Nº 91 01/09/2015 Pág: 1

Licitações e Compras

O Município de Igaratinga, torna público a reabertura o PL nº 069/15, Pregão nº 38/15. Objeto - oxigênio medicinal. Dotação Orçamentária: ficha 275. Entrega dos envelopes até o dia 16/09/2015 às 09 horas. Mais informações pelo Telefone 37-3246.1134. Edital na íntegra no site www.igaratinga.mg.gov.br

Igaratinga, 31 de agosto de 2015.

Letícia Gomes Lara

Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, torna pública a retificação da matéria publicada dia 28/08/15. Onde se lê concorrência Nº 04 passa a lê-se concorrência Nº 05. Igaratinga, 31 de Agosto de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 160/13, celebrado entre este Município e a empresa ODONTOTEC ITAÚ LTDA -ME. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 05.08.2015 à 04.08.2016.

Igaratinga, 13/08/2015

Fábio Alves Costa Fonseca


Prefeito municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o resultado do PL nº 72/15, Convite nº - 06/15 – GANHADORA: GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA ME no valor total de R\$73.107,60 (setenta e três mil, cento e sete reais e sessenta centavos.

Igaratinga, 31 de Agosto de 2015.

Aroldo Henriques Guimarães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	<p style="text-align: right;">FOLHA: 1</p> <p style="text-align: center;">DECRETO No:00962 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>
--	---

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1293 / 2014

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.2033	Manutencao Acoes Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	091 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		1.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2008	Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.35.00	033 Serviços de Consultoria		1.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
	TOTAL: R\$		1.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 26 DE AGOSTO DE 2015

FABIO ALVES COSTA FONSECA
CPF: 045.570.456-26
PREFEITO MUNICIPAL

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br